



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

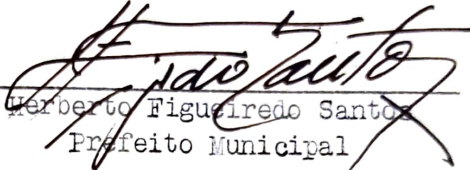
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 24, de 7 de outubro de 1947.

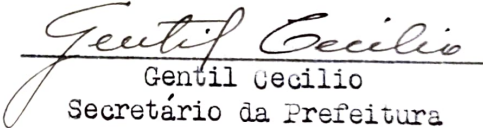
Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. José de Freitas Filho para o cargo de Administrador do Mercado Municipal.

O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o senhor José de Freitas Filho para o cargo de Administrador do Mercado Municipal, que vinha exercendo interinamente desde 16 de junho de 1942, com o vencimento mensal de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Mococa, aos 7 de outubro de 1947.

  
Herberto Figueiredo Santos  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de outubro de 1947.

  
Gentil Cecilio  
Secretário da Prefeitura